Ano III | Edição Nº 1030

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

segunda-feira, 26 de outubro de 2020

## PODER EXECUTIVO

# Leis e Decretos

#### LEI Nº 3.799, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia "A Semana Municipal de Prevenção a Quedas de Idosos" e dá outras providências.

(Autor: Vereador Eduardo Lippaus)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Hortolândia, a "Semana de Prevenção a Quedas de Idosos", a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 20 de Junho.

Art. 2º A Semana Municipal de Prevenção a Quedas de Idosos tem por obietivo:

I - propiciar, de forma simplificada, acesso à informação e educação na prevenção de quedas da população idosa;

 II - orientação para as famílias e cuidadores para adaptações simples ao ambiente, visando menos objetos, mais iluminação e se possível apoios;
 III - visitas periódicas para avaliação e revisão de medicamentos quando necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 22 de outubro de 2020.

#### ANGELO AUGUSTO PERUGINI PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

### **EDIMARA UREL**

Secretária Municipal Adjunta de Administração e Gestão de Pessoal

## LEI Nº 3.800, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o "Dia Municipal da Costureira e do Costureiro" e dá outras providências.

(Autor: Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Hortolândia, o Dia Municipal da Costureira e do Costureiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de maio.

Art. 2º O Dia da Costureira e do Costureiro tem por finalidade a realização de diversas ações de valorização, reconhecimento e visibilidade desta profissão, bem como fortalecer o desenvolvimento do ofício destacando a sua importância em nossa sociedade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 22 de outubro de 2020.

#### ANGELO AUGUSTO PERUGINI PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

#### **EDIMARA UREL**

Secretária Municipal Adjunta de Administração e Gestão de Pessoal

# Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

## Licitações

#### AVISO

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a reabertura o PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2020, Edital nº 140/2020, PMH nº 4598/2020, destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte. Objeto: aquisição de vidro temperado incolor 8mm, com perfis e acessórios de acordo com os locais e medidas especificados conforme Memorial Descritivo. Período de publicidade de 26/10/2020 a 10/11/2020. Cadastro de Propostas iniciais/documentos de habilitação a partir de 27/10/2020 às 09:30. Cadastro de Propostas iniciais/documentos de habilitação até 10/11/2020 às 09:30. Início do Pregão (fase competitiva) 10/11/2020 às 10:00. Tempo de Disputa 10 minutos. Para todos as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Além da plataforma eletrônica disponível no website, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br> Acesso rápido> Portal Hortolândia Fácil> ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro, na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, Hortolándia/SP. das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração. Hortolândia, 21 de Outubro de 2020. Edimara Urel/Secretária Municipal Adjunta de Administração e Gestão de Pessoal.

## **AVISO DE SUSPENSÃO**

Pregão Eletrônico nº 114/2020 Edital nº 140/2020 PMH 4598/2020

Objeto "Aquisição de vidros temperado incolor 8mm, com perfis e acessórios de acordo com os locais e medidas especificados no Anexo I - Memorial Descritivo

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a SUSPENSÃO do Pregão em epigrafe, tendo em vista a necessidade de adequações no Edital.

Hortolândia, 23 de outubro de 2020.

## Edimara Urel Secretária Municipal Adjunta de Administração e Gestão de Pessoal.

# COMUNICADO DE ANÁLISE TÉCNICA - PMH Nº. 5772/20

Pregão Eletrônico R.P. nº. 92/20 - Objeto: "Aquisição de medicamentos destinados a atendimento de Ordens Judiciais, conforme o ANEXO I Memorial Descritivo". O Município de Hortolándia torna público que, após análise das documentações técnicas, entregues pelas empresas vencedoras do Pregão em epigrafe e conforme o parecer emitido pelo técnico responsável da Secretaria Municipal de Saúde Departamento de Administrativo, de acordo com o subitens "8.4.2" e "8.4.3" do Edital, foram declarados APROVADOS - Cota Ampla as empresas: PORTAL LTDA para os itens 01, 02 e 15, KADFAR MEDICAMENTOS EIRELI para os itens 03, 06, 17, 20, 21, 22, 23 e 24; CM HOSPITALAR S.A para os itens 14 e 16; INTERLAB FARMACÈUTICA LTDA para o item 12 e ONCO IMPORT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, para o item 25; APROVADOS - Cota Reservada as empresas KADFAR MEDICAMENTOS EIRELI para os itens 03, 06, 17, 20, 21, 22, 23 e 24 e ONCO IMPORT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, para o item 25. Dessa forma, concedo prazo recursal de 03 dias úteis, contados após a publicação, ficando desde já intimadas as demais licitantes para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo recursal. Os autos encontram-se franqueados para vistas e extração de cópias junto ao Departamento de Suprimentos, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3965-1400, Ramal 6917 - E-mail: cadastro@hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 23 de outubro de 2020. Elisângela Quitéria Teodoro da Silva - Pregoeira

